



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 261/2020

Quissamã, 28 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Implantação da Casa Dia ou Casa de Convivência e Lazer

Senhor Presidente,

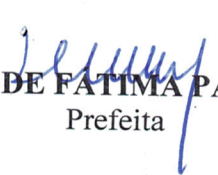
Em resposta ao Ofício nº 191/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 109/2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Souza Leite, que consultou sobre a possibilidade de implantação de um espaço a ser denominado Casa Dia ou Casa de Convivência e Lazer, no qual o idoso quissamaense pudesse, diariamente, participar de atividades e retornar para casa ao fim do dia, informo a Vossa Excelência que o município segue a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do governo federal, a qual aprovou a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e preconiza os serviços de fortalecimentos de vínculos para idosos, no modelo de interação e desenvolvimento da autonomia e proteção social.

Informo, ainda, que o serviço de atenção à pessoa idosa de nosso município atende, hoje, cerca de 1.200 idosos, oferecendo várias atividades lúdicas e recreativas, com supervisão técnica de uma equipe multidisciplinar.

Dentro da proposta de trabalho do serviço de convivência, também acontece o atendimento, em domicílio, para pessoas idosas acamadas e/ou com deficiência, de forma a acompanhar e prevenir os agravos sociais que possam provocar o rompimento dos vínculos familiares. Assim sendo, não podemos implementar um novo serviço no modelo proposto, pois esse trabalho está vinculado a recursos de proteção social básica do governo federal, que por si só já nos impõe seguir os preceitos da tipificação.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita